

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

PRODUTOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL		PRODUTOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL II		PRODUTOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 643		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 891		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 897	
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, execução e avaliação de sistemas de comunicação audiovisual, utilizando técnicas gráficas ou cênicas, em ambientes fechados ou abertos; assegurando a qualidade final de seu trabalho.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver avaliação arquitetônica ou urbanística, buscando a integração e melhor resultado da comunicação. Promover cursos de formação e aperfeiçoamento técnico em gráfica, comunicação audiovisual de ambientes e cenários. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Colaborar no planejamento gráfico de material jornalístico, editorial e outros de divulgação geral utilizando procedimentos técnicos específicos através de programas de editoração eletrônica. Prestar apoio à montagem de arquivos para fotolitos eletrônicos. Participar de projetos de editoração de trabalhos técnico-científicos, folhetos, em qualquer tipo de material, propondo acabamento final. Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contribuir no planejamento, execução e avaliação de campanhas publicitárias, discutindo temas, objetivos, orçamento, visando promover, pela palavra, a imagem ou som, as qualidades, finalidades e conveniências do material a ser divulgado a um usuário específico. Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos. Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário as atividades das faixas I e II. Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

PRODUTOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL	PRODUTOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL II	PRODUTOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 643	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 891	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 897
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Graduação Completo em Audiovisual, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC. • Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. • Conhecimento de informática. • Ter conhecimento de mídia adequado a cada mensagem e público-alvo. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou, • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou, • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou, • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Comunicação.</p>		

AGRUPADA EM FUNÇÃO RESERVADA PARA ESTUDO

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007,
 10/09/2007, 28/04/2008.

Presidente